

Trabalhando para o ano  
2000  
Prefeitura  
Municipal de Salgueiro

Lei Nº1263/98

EMENTA: Dá a atual Rua 02, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua Claudomilson dos Santos.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a atual rua 02, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominar-se Rua Claudomilson dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Setembro de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Afonso Valença Sampaio  
- Prefeito -